

Porto Alegre, 2 de outubro de 2023.

**Orientação Técnica IGAM nº 23.246/2023.**

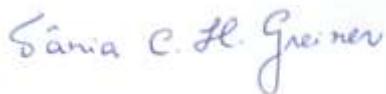
I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 127, de 25 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito acional no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

II. Na ementa do Projeto de Lei, consta crédito adicional **especial**, porém no art. 1º consta crédito **suplementar**. Na exposição de motivos, também consta a abertura de crédito adicional suplementar.

*Dessa forma, sugere-se que seja verificado junto ao Executivo, se o crédito se trata de especial ou suplementar, e que seja ajustada a redação por emenda parlamentar, na ementa ou no art. 1º do PL.*

III. Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do projeto de Lei nº 127, de 25 de setembro de 2023, *desde que seja feito o ajuste da classificação do crédito adicional, na ementa ou no art. 1º do PL*, conforme consta no item II desta Orientação Técnica. (Lembrando que poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo, podendo o Projeto de Lei seguir seus trâmites normais), ou então, que seja diligenciado ao Executivo para que proceda no ajuste da classificação do crédito adicional.

O IGAM permanece à disposição.



**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**  
Contadora, CRC/RS 53.465  
Consultora do IGAM